

Ananindeua - Pará, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, localizado à Avenida Tamandaré nº 873, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços// Origem: Pregão eletrônico de nº 149/TJPA/2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, conforme proposta da empresa// Valor do Aditivo: R\$ 31.580,88 mensal, perfazendo o valor global de R\$ 378.970,56// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339030 / 339039.// Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020// Data da assinatura: 26/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 428028

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2018/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.555.589/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos médicos discriminados no Termo de Referência.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual.// Do Valor: Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 49.114,16 (quarenta e nove mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.331.1421.8657; Elemento de Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: início 28/04/2019 e término em 27/04/2020// Data de assinatura: 26/04/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 427928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 017/TJPA/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de chaves, bem como o fornecimento de cópias, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com a finalidade

de atender as necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, nesta Capital, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 02/05/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 429188

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2019-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Conselho dos Tribunais de Justiça, inscrito no CNPJ nº 05.499.495/0001-69// Objeto: o presente convênio, com caráter de reciprocidade institucional, tem por objetivo regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará integre o Conselho dos Tribunais de Justiça // Valor: R\$ 12.000,00 Anual // Vigência: 60 meses, Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421.8670; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 335041// Data da assinatura: 26/04/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 427643

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 5º Termo Aditivo sobre o Termo de Cessão Provisória nº 001/2014. Partes: TJ/PA e Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, CNPJ-MF: 05.070.008/0001-48// Objeto: é a transferência da posse direta à CESSIÃO-NÁRIA, de um terreno urbano, situado no loteamento Residencial Park dos Buritis, constituído pela quadra 22, área de 900m², junto a parte remanescente que fora doada pelo Município de Redenção – PA, ao TJPA, com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno, elaboração de projeto para a construção da sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará – 12ª Subseção, permanecendo o domínio, propriedade e a posse indireta do bem com o CEDENTE.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, Início: 19/06/2019 a 18/06/2020// Foro: Comarca de Belém// Data da Assinatura: 26/04/2019// Responsável pela assinatura do Termo: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 427726

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 34.729, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 – CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	13.793.250,16	13.657.205,44	12.000.000,00	13.075.252,14	52.525.707,74
Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00	3.000.000,00	2.537.901,17	3.000.000,00	11.537.901,17
	0111	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	46.000,00
	0112	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Investimentos	0101	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
TOTAL		16.854.750,16	16.728.705,44	14.559.401,17	16.146.752,14	64.289.608,91